

# CÁLCULO DE ISS PELO SIMPLES NACIONAL

A Secretaria Municipal de Finanças informa que, a partir do dia 06/10/2014, o aplicativo ISS Fortaleza passou a calcular o ISS, com base na alíquota do imposto no Simples Nacional informada, e a destacá-lo no campo “Valor do ISS” na Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) emitida por contribuinte optante pelo Simples Nacional, como ME e EPP.

O ISS gerado, que não for sujeito à substituição tributária, deverá ser recolhido normalmente pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos termos da legislação do Simples Nacional.

*Fortaleza, 6 de outubro de 2014.*



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal  
de Finanças